

**Portaria nº 703, de 11 de dezembro de 2025.**

**“Concede restante de férias regulamentares”**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Servidora Michele Rego Trindade Freitas, cedida através do convênio nº 001/2025, celebrado entre o Município de São José do Calçado, na qualidade de cedente e a Câmara Municipal na qualidade de cessionário;

Considerando que referente ao período aquisitivo de 2023/2024, foi comprovado através da ficha funcional da servidora, folha 10, item 73, o restante de 26 (vinte e seis) dias de férias a serem gozadas;

Considerando que a servidora manifestou interesse em usufruir de 16 (dezesseis) dias de férias do citado período.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Michele Rego Trindade Freitas, designada através da portaria nº 684, de 05/05/2025, para exercer a função de Agente de Contratação desta Casa de Leis, 16(dezesseis) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas de 15/12/2025 até o dia 30/12/2025.

**Art. 2º**-Para usufruto dos 10 (dez) dias de férias ainda restantes, relativos ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

**Art. 3º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**

**Presidente da CMSJC**